**FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS INFORMAIS QUE NÃO POSSUAM ESPAÇO**

 **DECLARAÇÕES**

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

**1 DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL / PRINCIPAL**

Dados do(a) responsável legal / principal pelo beneficiário do subsídio.

* 1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. CPF DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.) ou hífen (-). OBRIGATÓRIO DATAPREV \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. RG DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

 Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.) ou hífen (-). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. OBRIGATÓRIO DATAPREV \*seleção única

( ) Masculino

( ) Feminino

* 1. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

 Digite ou selecione o dia, mês e ano do seu nascimento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha seu endereço completo. Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual. Caso você não saiba o seu CEP, procure aqui: http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD, sem o uso de ponto ou hífen. (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. (OPCIONAL) TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha os números do seu telefone para contato, com DDD sem uso de pontos e hífen (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha o endereço eletrônico do responsável \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2 DADOS BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO**

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Escolha a opção que melhor identifica a natureza jurídica do espaço beneficiado pelo subsídio previsto no Inciso II art. 2º da Lei federal nº14.017/2020.

( ) Espaço Cultural mantido por um Coletivo Cultural

( ) Espaço Cultural mantido por uma Pessoa Física (CPF)

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

( ) Espaço virtual de cultura digital

2.3 (OPCIONAL) NOME DO COLETIVO CULTURAL

Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe o nome do grupo cultural informal ou do coletivo beneficiário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 (OPCIONAL) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL:

Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe CPF dos membros do coletivo Cultural. Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.) ou hífen (-)

CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL E DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COLETIVO CULTURAL:

Se o Espaço cultural é mantido por um coletivo cultural, anexar Declaração assinada pelos membros do coletivo, preferencialmente no formato PDF ou em arquivo compactado (ZIP). Ver Anexo III do Edital de Chamamento.

2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva as atividades culturais realizadas no espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, até 10 minutos, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística) preferencialmente do formato PDF ou arquivo compactado (ZIP).

2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS)

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros) , para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.10 ÁREA(S) CULTURAL (IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione a(s) área(s) cultural(is) de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa cultural (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção). OBRIGATÓRIO DATAPREV

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural ou organização cultura

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

( ) XIV – teatro de rua e demais expressões rtísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020. Especifique:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro marque a opção “Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)” (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção). OBRIGATÓRIO DATAPREV

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Cadastros Municipais de Cultura;

( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

* 1. ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

* 1. (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL

Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa Cultural oferta.

( ) Não possui acessibilidade

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional

* 1. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD sem o uso de ponto ou hífen.

(\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* 1. E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**3 DADOS DE FATURAMENTO E/OU DESPESA**

3.1. FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

 Considere os recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc.., que seu coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019. ( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

3.2 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS, ANTERIORES A MARÇO DE 2020. (obrigatório)

Informe a origem dos recursos de manutenção do coletivo até o momento de interrupção provocado pela pandemia de COVID-19

( ) Bilheteria

( ) Doações em geral

( ) Lei de Incentivo à cultura

( ) Projetos de incentivos Federais

( ) Mensalidades

( ) Patrocínio direto de empresas

( ) Recursos próprios

( ) Venda de produtos e serviços

( ) Recursos de órgãos da Prefeitura

( ) Outras formas de arrecadação

**4 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA**

4.1 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO

 Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.)

( ) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural ( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos

4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Cessão temporária de bens;

( ) Curso

( ) Doação de bens culturais

( ) Exposição

( ) Oferta de serviços

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Seminário

( ) Workshop

( ) Outra

4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional)

Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO:

Informe o que será realizado indicando a carga horária \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.5 PÚBLICO ALVO:

Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO

Quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO:

Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.8. VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**5 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO**

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

5.1 BANCO: Informe o número e nome da instituição bancária \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.2 AGÊNCIA: Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.3 CONTA COM O DÍGITO Informe o número da conta com o dígito \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4 (OPCIONAL) OPERAÇÃO Indique o número da operação, se houver. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO**

 ( ) Art. 9º da Lei 14.017/2020. Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Art. 10 da Lei 14.017/2020. Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Lei Federal nº 13.709. Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Art. 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848. Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.